CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - AVANTE

Câmara Mun. de Gurupi
02 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 51 DE 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 130/2021
Data: 26/01/2021 - Horário: 08:51
Legislativo - IND 51/2021

Indico a concessão de TICKET DE ALIMENTAÇÃO para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR**, o envio de expediente a Chefe do Poder Executivo **Sra. JOSI NUNES**, solicitando a concessão de TICKET DE ALIMENTAÇÃO para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

.

.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a Vossa Senhoria, para **REQUERER** a providencia da situação em questão, com intuito de promover políticas sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo, pois ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmo reivindicam providências aos seus representantes, no sentido de serem contemplados com este benefício, e assim, proporcionar-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem estar e melhoria na condição de vida.

Diante o exposto, necessário faz-se o atendimento dessa indicação em questão com a celeridade que o mesmo requer, para evitar grandes transtornos a população e acidentes em nossa cidade.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador – AVANTE